



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:
Birigüi, 8 ABR 2002

Presidente

INDICAÇÃO Nº 104/02

Coibir queimadas e prática de jogar lixos nos

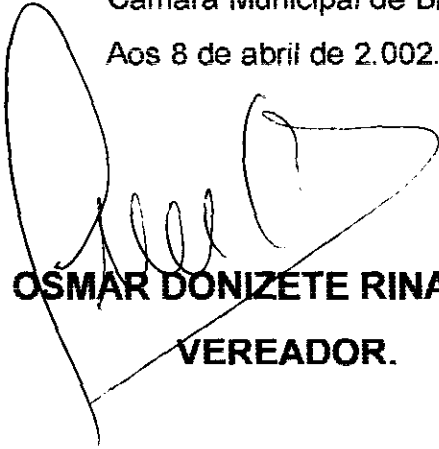
terrenos baldios.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal acionar o setor competente no sentido de coibir as constantes queimadas de lixo que são freqüentemente notadas em toda a cidade. Outrossim, indicamos ao departamento competente meios de coibir munícipes que jogam lixo nos terrenos baldios. Estas pessoas que jogam lixos devem ser multadas, ou que se aplique a elas lei municipal que houver para o caso.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 8 de abril de 2.002.


OSMAR DONIZETE RINALDINI,
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
08-ABR-2002-21:30-000472-1/1

(Ofício nº 288/2002, de 9/4/2002)